

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 015/2018.

Tuiuti - SP, 23 de abril de 2018.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI-SP, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUIUTI - SP, JAIR FERNANDES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2017, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto CONSULPAM em 2018, com vigência de 2 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - CEP 12930 - 000 - Fone (011) 4015 6212 - TUIUTI - SP E-mail: recursoshumanos@tuiuti.sp.gov.br